



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 97/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 11 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na segunda Reunião da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 11, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 585/2024, de 4 de dezembro, foi aprovada a:

CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL – CIM – E APROVAÇÃO DO ACORDO CONSTITUTIVO COM RESPECTIVO ANEXO, ESTATUTOS DA CIM.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 11 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista